

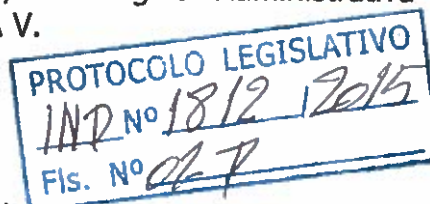


INDICAÇÃO

IND 1812/2015

(Do Senhor Deputado Dr. Michel)

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal, a execução de operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico da Rua 01, no trecho compreendido entre as Quadras 01/02, 03/04 e 05/06; Rua 04, no trecho compreendido entre as Quadras 07/09, 08/10 e 11/12; Rua 05, no trecho compreendido entre as Quadras 05/07 e 06/08; Rua 06, no trecho compreendido entre as Quadras 03/05 e 04/06 e Rua 07 no trecho compreendido entre as Quadras 01/03 e 02/04, da Região Administrativa de Sobradinho - RA V.



A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal, a execução de operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico da Rua 01, no trecho compreendido entre as Quadras 01/02, 03/04 e 05/06; Rua 04, no trecho compreendido entre as Quadras 07/09, 08/10 e 11/12; Rua 05, no trecho compreendido entre as Quadras 05/07 e 06/08; Rua 06, no trecho compreendido entre as Quadras 03/05 e 04/06 e Rua 07 no trecho compreendido entre as Quadras 01/03 e 02/04, da Região Administrativa de Sobradinho - RA V.

APLESD 24/03/2015 10:35
Eduy 12696

JUSTIFICATIVA

A indicação se faz necessária uma vez que as via públicas de Sobradinho se encontram-se estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam das ruas. A proposição é fruto de reivindicação do Sr. Cláudio Santana, morado da região Administrativa de Sobradinho há 40 anos.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DR. MICHEL - PP

Trata-se de uma proposição que busca dar maior conforto e comodidade aos moradores e visitantes da referida cidade, que sofrem com a enorme quantidade de buracos existentes nas ruas e que além de gerar prejuízos financeiros aos proprietários dos veículos que trafegam pelo local, acarretam graves riscos de acidentes.

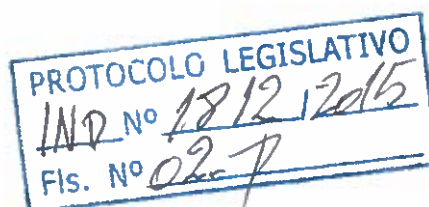
Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente.

Em épocas de chuva sofre-se com a lama e a excessiva sujeira, principalmente para os pedestres. Nas épocas da seca, a saúde da população dessas localidades está sujeita aos riscos oriundos do acúmulo da baixa umidade com a poeira, acarretando males respiratórios.

Portanto, diante do exposto, contamos com apoio dos nobres pares, para a aprovação desta importante proposição em prol do desenvolvimento da população de Sobradinho Distrito Federal.

Sala das sessões, em de de 2015.

Deputado **DR. MICHEL**
PP/DF





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Protocolo Legislativo, para as devidas providências, e, em seguida, ao SACP, para encaminhamento, para análise de mérito (art. 143, § 1º, do RICLDF), à:

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 31/03/2015.

Felipe Triches
Consultor Legislativo
Matrícula 16.786-01

